

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 51/2022/GR/UNIR, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003714/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País ao servidor JOÃO PAULO SARAIVA LEÃO VIANA, matrícula SIAPE nº 2078217, professor do magistério superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais do *Campus* de Porto Velho (DACS-PVH), no período de 30/01/2022 a 02/05/2022 (incluindo trânsito), para realizar estágio como pesquisador visitante, na University of Pittsburgh, em Pittsburg, EUA, com ônus limitado, em decorrência de Licença para Capacitação.

Art. 2º O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 25/01/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0868068** e o código CRC **12B550F4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 52/2022/GR/UNIR, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.009904/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora docente NATHALIA HALAX ORFAO, SIAPE nº 2279402, para o cargo de Vice-Diretora do Núcleo de Saúde (NUSAU), eleita para o mandato de 4 (quatro) anos, a contar de 03/02/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 25/01/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0868070** e o código CRC **150EF2C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 54/2022/GR/UNIR, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955799.000003/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 27/01/2022, o afastamento da servidora ELISABET CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1838427, ocupante do cargo de bibliotecário-documentalista, lotada na Gerência de Atendimento ao Público do Campus de Guajará-Mirim, concedido por meio da Portaria nº 304/2019/GR/UNIR, de 12 de abril de 2019, para cursar Doutorado em Linguística da Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT), no período de 10/04/2019 a 11/02/2022, com fundamento legal no artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 4º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar da interrupção do afastamento, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/01/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0870378** e o código CRC **7FA13183**.

Referência: Processo nº 99955799.000003/2019-00 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0870378



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 37/2021/NT/UNIR

O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof^o. Dr. Ciro José Egoavil Montero no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 593/2021/GR/UNIR e DOU nº 184| Seção 2| pág 30| de 28/09/2021 e Resolução RESOLUÇÃO Nº 213, DE 08 DE JUNHO DE 2020;

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão de Consulta à Comunidade Universitária, dos nomes abaixo relacionados, visando à escolha de **Diretor** do *Núcleo de Tecnologia - NT*:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	CATEGORIA	FUNÇÃO
DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA	3063165	DOCENTE DAEC-NT	MEMBRO
MAUREN POMALIS COELHO DA SILVA	2378950	DOCENTE DAEE-NT	MEMBRO
CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE	1738844	DOCENTE DACC-NT	MEMBRO
PEDRO IGNÁCIO LIMA GADELHA JARDIM	2118492	TÉCNICO DAEC-NT	MEMBRO
CARLOS OMAR DUEÑAS MENDOZA	201611966	DISCENTE DACC-NT	MEMBRO
TATIANE EMILIO CHECCHIA	1558576	DOCENTE DAEC-NT	SUPLENTE
VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA	3459297	DOCENTE DACC-NT	SUPLENTE
EWERTON RODRIGUES ANDRADE	1377659	DOCENTE DACC-NT	SUPLENTE
IZAN FABRICIO NEVES CALDERARO	1661439	TÉCNICO DAEE-NT	SUPLENTE
THIAGO OLIVEIRA QUEIROZ	201810406	DISCENTE DACC-NT	SUPLENTE

Art. 2º Na realização da primeira reunião de trabalho da Comissão será eleito(a) presidente e secretário(a), definido cronograma de ações da referida comissão, tendo um prazo de sessenta (60) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero
Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia
PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR e
DOU nº 184| Seção 2| pág 30| de 28/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Vice-Diretor(a)**, em 27/01/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0845517** e o código CRC **EFDEECE5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 5/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.000499/2022-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o **percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **ROGÉRIO GONÇALVES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 2361498, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado na Diretoria do Campus de Rolim de Moura, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso Pós-graduação Lato Sensu em Fertilidade, Manejo de solos e Nutrição de plantas, com efeito financeiro a contar de **24/01/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 26/01/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0868080** e o código CRC **C921EF69**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 16/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.013453/2021-17; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0868180/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ROSÁLIA MARIA PASSOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0396867, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-3 para Associado (D)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **14.12.2019 a 13.12.2021**, com efeito acadêmico a partir de **14.12.2021** e financeiro a partir de **23.12.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 26/01/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0868201** e o código CRC **54DF91FB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 17/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 999055621.000579/2019-45 e 23118.000673/2018-85, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0868309/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 545/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 08.10.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 079, de 08.10.2019;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 545/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 08.10.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 079, de 08.10.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora MARIA DAS GRACAS VIANA DE SOUSA.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **26.08.2019**”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico a partir de **11.05.2017** e financeiro a partir de **26.08.2019**.”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 26/01/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0868507** e o código CRC **4B6507D8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 8/2022/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014;

Considerando a Portaria nº 1/2022/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário de Bens Imóveis referente ao exercício de 2021, para o CAMPUS DE JI-PARANÁ:

Unidade Administrativa - CAMPUS DE JI-PARANÁ		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
ADAILTON SILVA D'ONOFRE	3012921	Presidente
ANA LÚCIA DENARDIN DA ROSA	1802828	Membro
ROBSON ALVES DE OLIVEIRA	1966697	Membro

Art. 2º - Para o inventário de bens imóveis a ser realizado deverão ser observados os procedimentos constantes na Portaria 01/2022/PRAD/UNIR e na Instrução Normativa 012/UNIR/GR/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Art. 3º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário de Bens Imóveis, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar até o dia 30/04/2022 as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a verificação dos relatórios.

Art. 5º - Os Diretores de Campi, Núcleos, responsáveis por departamentos, coordenadores e chefes devem disponibilizar a comissão, acesso aos espaços em que serão realizados os trabalhos de inventário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 26/01/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0868815** e o código CRC **F6D3D6F6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2/2022/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e, considerando o constante dos autos do processo nº 999119600f.000043/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores como atuantes da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos - CAEPT/PRAD, até 25.05.2023, para avaliar os servidores que não estejam lotados em nenhum órgão acadêmico (Núcleos ou Campi), conforme disposto a seguir

- Querla Mota dos Santos, Siape nº 1762241. (Presidente)
- Natália Escobar Alioti, Siape nº 2177832. (Membro)
- Ricardo Alves Oliveira, Siape nº 2177813. (Membro)
- Lourenço Antônio Sávio Rebello das Chagas, Siape nº 6050488. (Suplente)

Art 2º - Revogar a PORTARIA Nº 17/2021/PRAD/UNIR e PORTARIA Nº 52/2021/PRAD/UNIR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 27/01/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0870010** e o código CRC **4785173E**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2022/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL Dr. Cleberson Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO: Ofício circular nº 002/SEMAST/2022,

RESOLVE

Art. 1 Designar os servidores: Prof. **Roberto de Paula**, SIAPE: 3060408, e a Prof^a. **Maria Priscila Soares Berro**, SIAPE: 1530891, para representarem o Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles - UNIR em Cacoal, no evento II CONFERÊNCIA REGIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no dia 03 de Fevereiro de 2022, no Auditório da UNESC (Universidade do Extremo Sul Catarinense), localizada no endereço Rua dos Esportes, 1038, bairro Incra, no município de Cacoal/RO, com início às 07h30min e encerramento às 17h30min, cujo tema é "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação ético-racial e de intolerância religiosa: política de Estrado e responsabilidade de todos nós".

Art. 2 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor- UNIR/Cacoal
Port. nº 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 27/01/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0870449** e o código CRC **11B5EA7C**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2022/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL Dr. Cleberson Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO: Ofício circular nº 01/2022/PRES-CRQ XIV,

CONSIDERANDO: Disponibilidade do Prof. Denny William de Oliveira Mesquita,

RESOLVE

Art. 1 Designar o servidor Prof. **Denny William de Oliveira Mesquita** SIAPE: 1562081, para representar a Direção do Campus de Cacoal, na qualidade de eleitor, na XXI ASSEMBLEIA DE DELEGADOS ELEITORES, a realizar-se no dia 28 de janeiro de 2022, às 10:00h, na sede do Conselho Regional de Química XIV Região, localizado na Rua Saldanha Marinho, 633 – Centro- Manaus/AM, a fim de proceder à eleição correspondente e a renovação do terço de colegiado.

Art. 2 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor- UNIR/Cacoal
Port. nº 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 26/01/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0868667** e o código CRC **00C417E8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 2/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000442/2022-58,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão com o objetivo de Elaborar um Guia com Orientações sobre os processos Acadêmicos do Curso de Ciências Contábeis, Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho conforme deliberado em reunião do Conselho do Departamento.

Profa. Drª Iluska Lobo Braga; (Presidente);

Prof. Esp. Wanderley de Oliveira Júnior (membro);

Técnico Administrativo Alex Sandro Silva Araújo (membro).

Art. 2º A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 27/01/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869825** e o código CRC **D82AE18A**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2022/PROGRAD/UNIR

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas mediante Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, seção 2, pág. 39 .

RESOLVE,

DESIGNAR, a servidora **EDNA COELHO DE ALMEIDA**, Insc. PIS nº 2993740 , lotada na Pró-Reitoria de Graduação, a assistir nas atividades da Diretoria de Apoio às Políticas Acadêmicas - DAPA e executar tarefas de natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, no período de 26/01/2022 á 25/03/2022.

Porto velho, 26 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL**, Pró-Reitor(a), em 26/01/2022, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0867726** e o código CRC **E56F97D6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 11/2022/CRM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 874/2018/GR/UNIR, e, considerando o disposto no Processo 23118.000474/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca de Examinadora de Qualificação** do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos-PPGAA/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Mestranda: MARIANA MOREIRA DOS ANJOS (20201018295).

Data: 04 de fevereiro de 2022

Hora: 08:30 hs

Local: Ambiente virtual, <http://meet.google.com/vdc-fime-hou>

Título: Silagem de casca de maracujá (*Passiflora edulis*) *in natura* com casca de maracujá desidratado como aditivo para novilhas leiteiras.

Composição da Banca Avaliadora de defesa:

Profº. Dr. Raul Dirceu Pazdiora (Presidente, PPGAA/UNIR)

Pesq. Dr. Marcelo Henrique de Faria (Titular, APTA- Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios)

Prof.ª Drª. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira (Titular, PPGAA/UNIR)

Suplentes

Prof.ª Drª. Dr. Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora (Suplente/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus*

Portaria nº 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Vice-Diretor(a)**, em 25/01/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0867683** e o código CRC **030C8FCB**.

Referência: Processo nº 23118.000474/2022-53 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0867683



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 12/2022/CRM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 874/2018/GR/UNIR, e, considerando o disposto no Processo 23118.000474/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca de Examinadora de Qualificação** do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos-PPGAA/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Mestrando: CLEITON DIAS ALVES (20201019327).

Data: 24 de fevereiro de 2022

Hora: 08:30 hs

Local: Ambiente virtual, <https://meet.google.com/ccp-azdr-fbi>

Título: Características agronômicas do *Panicum Maximum* cv. Tamani em função de *Azospirillum Brasiliense*, nitrogênio e trocas gasosas

Composição da Banca Avaliadora de defesa:

Prof.ª Drª. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira (Presidente, PPGAA/UNIR)

Profº. Dr. Raul Dirceu Pazdiora (Titular, PPGAA/UNIR)

Prof. Dr. Idelfonso Leandro Bezerra (Titular, UNIR)

Suplentes

Prof. Dr. Fábio Régis de Souza (Suplente, PPGAA/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus*

Portaria nº 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Vice-Diretor(a)**, em 25/01/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0867691** e o código CRC **038BE998**.

Referência: Processo nº 23118.000474/2022-53 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0867691